



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06450191.0001-70

LEI MUNICIPAL Nº 740, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Guarda Municipal para Polícia Municipal de Araiões – MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araiões aprova e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Guarda Municipal de Araiões - MA, que passa a ser denominada Polícia Municipal de Araiões – MA.

Art. 2º. Todas as referências à Guarda Municipal nos dispositivos legais municipais deverão ser entendidas como referências à Polícia Municipal de Araiões – MA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araiões - MA, 10 de Março de 2025.

João Cândido Carvalho Neto
Prefeito Municipal